

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA (*)

Processo nº 001-001.168/2015. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor estimado: R\$ 51.611,08 (cinquenta e um mil, seiscentos e onze reais e oito centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09h30min do dia 07 de maio de 2015. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço por item – LICITAÇÃO EXCLUSIVA. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviço Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elementos de Despesa: “3390-30 – Material de Consumo”. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília/DF, 20 de abril de 2015.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, página 39, de 17.04.2015.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Gabriela Amaral da Costa Moreira. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme AMD nº 019/2015, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 25 de março de 2015.

Processo n.º 001-001345/2015, Contratado: IBO INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ 00.852.632/0001-83. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da Perícia Odontológica do Fascal constante das folhas 94/95 do referido processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa constante dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 16 de abril de 2015. Gabriela Amaral da Costa Moreira, Gerente-Coordenadora do FASCAL; José Ricardo Grossi de Souza, Representante da Presidência; Egerineu Marques Brandão Júnior, Representante da Vice-Presidência; Luciane Espindola de Amorim Souza, Representante da Primeira Secretária; Glória Maria Peçanha Ferreira, Representante da Segunda Secretária; Donizete dos Santos, Representante da Terceira Secretária; Haroldo Alóis Barth, Representante do Sindical; Márcio Roberto Mendes Batista, Representante da Assecam.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001344/2015. Termo de Credenciamento nº 12/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SILVEIRA E LOBO ODONTOLOGIA ESPECIALIDADE LTDA. Vigência: a contar de 06 de abril de 2015, observada a publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2015NE00265; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/04/2015; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, a Sra. Anna Luiza Silveira e Silveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

INCLUSÃO DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Anulatória no 2015.01.1.012966-3, torna pública a INCLUSÃO de candidato em situação sub judice no resultado final do concurso público para provimento de vagas para cargos de Técnico em Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, regido pelo Edital No 01 – SEAP/SES-NM, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 109, de 30 de maio de 2014, conforme a seguir.

1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados no concurso público para Técnico em Saúde, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), pontuação em conhecimentos básicos, pontuação em conhecimentos específicos, nota final no concurso público e classificação final no cargo/especialidade.

1.1 Especialidade: Técnico em Higiene Dental (código 202). 109127839, LEIDE CRISTINA RIBEIRO ALARCAO DE MELO (sub judice), 13, 42, 55, 244.

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao Cargo de Técnico em Saúde - Especialidade Técnico em Higiene Dental (código 202) listados no Edital no 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 269, em 24 de dezembro de 2014, e categorizados com classificação igual a 244 ou superior deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 244o lugar passa a ser o 245o, e assim sucessivamente.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 414.000.826/2015. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e artigo 1º do Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015 e a deliberação constante do Item 1 da 8ª Ata da Reunião da Comissão Temática do Gasto Público/GOVERNANÇA-DF, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 4.707,87 (quatro mil e setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente ao ressarcimento salarial da servidora FRANCISCA DE ALMEIDA XAVIER cedida a esta Secretaria, relativamente ao mês de dezembro/2014. Brasília/DF, 14 de abril de 2015. Kayra Dantas de Carvalho Rocha, Subsecretária.

Processo: 414.000.028/2014. Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, e a deliberação constante do Item 31 da 8ª Ata da Comissão Temática da Qualidade do Gasto/GOVERNANÇA-DF, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor total de R\$ 1.609,96 (mil e seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos), em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV para pagamento de despesa com Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da folha de pessoal suplementar, versão 18, Ativos - SEAP, referente ao mês de dezembro de 2014. Brasília-DF, 07 de abril de 2015. Kayra Dantas de Carvalho Rocha, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 040.000.439/2015. INTERESSADO: Subsecretaria de Administração Geral/SEF. ASSUNTO: Dispensa de Licitação Emergencial – AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93) para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com mão de obra, materiais e ferramentas, em 4 (quatro) elevadores marca FUJITEC, instalados no Ed. Vale do Rio Doce. VALOR GLOBAL: R\$ 80.160,00 (oitenta mil cento e sessenta reais), empresa: MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.716/0001-73. DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: à vista do contido nos autos, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2015, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 c/c o art. 4º do Decreto nº 34.466/2013. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Leonardo Mauricio Colombini- LIMA – Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO Nº 040.006.214/2014 – DAS PARTES: DF/SEF X FACTO TURISMO LTDA - ME. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, permitida a sua prorrogação. DO VALOR: R\$ 218.539,31 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), empenhado inicialmente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00444, emitida em 31/03/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122600385170100; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF; Pela CONTRATADA: EVELYN SOARES PEREIRA, na qualidade Representante Legal.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

EDITAL Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4.567, de 09.05.2011, TORNA PÚBLICA a(s) lavratura(s) do(s) Auto(s) de Infração(ões) abaixo relacionado(s), considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III da mesma Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação por escrito em uma das Agências de Atendimento da Receita, no horário das 12:30 às 18:30 horas, no prazo de 30 (trinta) dias desta intimação,